

República Federativa do Brasil
Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima

Carta de Aprovação¹

To: LARA CO-GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LTDA (Project Participant)
DET NORSKE VERITAS (Designated Operational Entity)

Data: 9 maio de 2006

1. Na qualidade de Presidente da Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima, Autoridade Nacional Designada para o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo no âmbito do Protocolo de Quioto, confirmo por meio desta que:

(i) A República Federativa do Brasil ratificou a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima em 28 de fevereiro de 1994 e o Protocolo de Quioto em 23 de agosto de 2002;

(ii) A República Federativa do Brasil participa voluntariamente do MDL;

(iii) O "Projeto" conforme definido pelo Documento de Concepção do Projeto de Gás de Aterro em energia no Aterro Lara, Mauá, Brasil, datado de janeiro de 2006, e validado pela Entidade Operacional Designada DNV Det Norske Veritas, por meio do Relatório de Validação datado de 30 de janeiro de 2006 e identificado Revisão nº 3, submetido à Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima em 11 de abril de 2006, contribuirá para a República Federativa do Brasil alcançar o desenvolvimento sustentável;

2. Declaro que a Secretaria Executiva da Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima fica desde já autorizada a submeter ao Conselho Executivo do MDL um pedido de revisão do "Projeto", no caso em que o Documento de Concepção do Projeto e o Relatório de Validação submetidos ao Conselho Executivo do MDL para registro não correspondam aos documentos mencionados no parágrafo 1 - (iii) acima.

Atenciosamente,


SERGIO MACHADO REZENDE

Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia da República Federativa do Brasil
Presidente da Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima

¹ Esta Carta de Aprovação substitui a Carta de Aprovação emitida em 29 de junho de 2005

Federative Republic of Brazil
Interministerial Commission on Global Climate Change

Letter of Approval ¹

To: LARA CO-GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LTDA (Project Participant)
DET NORSKE VERITAS (Designated Operational Entity)

Date: 9 May, 2006

1. As President of the Interministerial Commission on Global Climate Change, the Designated National Authority for the Clean Development Mechanism under the Kyoto Protocol, I hereby confirm that:

(i) The Federative Republic of Brazil ratified the United Nations Framework Convention on Climate Change on February 28, 1994 and the Kyoto Protocol on August 23, 2002;

(ii) The Federative Republic of Brazil participates voluntarily in the CDM;

(iii) The "Project" as defined by the Project Design Document **Landfill Gas to Energy Project at Lara Landfill Maua Brazil**, dated January 2006, and validated by the Designated Operational Entity DNV Det Norske Veritas, by means of the Validation Report dated 30 January 2006 and identified as Revision nº 3, submitted to the Interministerial Commission on Global Climate Change on **11 April 2006** will assist the Federative Republic of Brazil in achieving sustainable development;

2. I henceforth declare that the Executive Secretary of the Brazilian DNA is authorized to submit to the Executive Board of the CDM a request for review of the "Project", in case the Project Design Document and the Validation Report submitted to the Executive Board of the CDM for registration do not correspond to the documents identified in paragraph 1 - (iii) above.

Yours sincerely



SERGIO MACHADO REZENDE

Minister of Science and Technology of the Federative Republic of Brazil
President of the Interministerial Commission on Global Climate Change

¹ This Letter of Approval is issued in replacement of the Letter of Approval issued on June 29, 2005